



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

PORTARIA Nº 32, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

Altera a Portarias n.º 5, de 12 de janeiro de 2018.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV -, no uso das atribuições lhe conferidas pelo inciso VI, artigo 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007;

Considerando o disposto nas Resoluções CFMV nº 1203 e 1204, de 25 de janeiro de 2018;

Considerando o disposto na Portaria CFMV n.º 31, de 19 de março de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação do caput do §1º da Portaria nº 5/2018 (DOU n.º 10, de 15/01/2018, S.2, pg.53) que passa a vigorar com a seguinte redação:

“§1º As atribuições da Assessora nomeada por esta Portaria são a fixadas no artigo 1º da Portaria nº 31, de 19/03/2019.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria n.º 55, de 25 de julho de 2012 e demais disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se dando ciência ao Departamento de Administração, que providenciará publicação no Diário Oficial da União, atualizações decorrentes, disponibilização na Intranet e Boletim Informativo interno e atualização do Portal CFMV.

Sala da Presidência, em Brasília-DF, aos dezenove dias do mês de março de 2019.

Méd. Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida
Presidente do CFMV
CRMV-SP nº 1012

Publicada no DOU, de 21-03-2019, Seção 2, págs. 73 e 74



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 2

ISSN 1677-7050

Nº 55, quinta-feira, 21 de março de 2019

PORTARIA Nº 296, DE 18 DE MARÇO DE 2019

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve:

1. DISPENSAR a servidora MARIA DE JESUS SANTANA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, com lotação na 4ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE, da Função Comissionada de CALCULISTA (92/18-205), símbolo FC-4, com efeitos a contar da data da publicação. 2. DESIGNAR a referida servidora para exercer a Função Comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA (92/18-205), símbolo FC-3, com efeitos a contar da data de publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO DA COSTA

PORTARIA Nº 302, DE 18 DE MARÇO DE 2019

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve:

1. DISPENSAR a servidora ELISÂNGELA DUARTE DO PRADO CASTRO, TÉCNICO JUDICIÁRIO, da Função Comissionada de ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA (92/18-243), símbolo FC-5, com efeitos a contar da data de publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO DA COSTA

PORTARIA Nº 318, DE 20 DE MARÇO DE 2019

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve:

1. DISPENSAR a servidora CAROLINE KADOTI TSUSHIMA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, com lotação no GAB. DESEMBARGADOR MARCIO VASQUES THIBAU ALMEIDA, da Função Comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE (92/18-404), símbolo FC-5, com efeitos a contar da data da publicação. 2. DESIGNAR a referida servidora para exercer a Função Comissionada de CHEFE DE GABINETE (92/18-409), símbolo FC-5, com efeitos a contar da data de publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO DA COSTA

PORTARIA Nº 319, DE 20 DE MARÇO DE 2019

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve:

1. DISPENSAR a servidora ALINE APARECIDA DE SOUZA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, com lotação no GAB. DESEMBARGADOR MARCIO VASQUES THIBAU ALMEIDA, da Função Comissionada de CHEFE DE GABINETE (92/18-409), símbolo FC-5, com efeitos a contar da data da publicação. 2. DESIGNAR a referida servidora para exercer a Função Comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE (92/18-404), símbolo FC-5, com efeitos a contar da data de publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO DA COSTA

JUSTIÇA FEDERAL
4ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ
ATO Nº 2, DE 18 DE MARÇO DE 2019

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista do que consta do Processo Administrativo nº 0001221-92.2019.4.04.0003, resolve:

CONCEDER, a partir de 22/02/2019 (data do óbito do servidor aposentado Mário João Scaramuzza Neto, Analista Judiciário, Área Judiciária, Sem Especialidade, Nível Superior, Classe C, Padrão 13), PENSÃO ESTATUTÁRIA VITALÍCIA à Sra. Silvana Aparecida Uehara (na qualidade de companheira), correspondente à cota única (sem pro cento), nos termos do art. 40, parágrafo 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, regulamentado pelo art. 2º, inciso I, e parágrafo único da Lei nº 10.887, de 18/06/2004, combinado com os arts. 215, 217, inciso III, 219, inciso I e 222, inciso VII, alínea b, item 6, todos da Lei nº 8.112, de 11/12/1990 com as alterações da Lei nº 13.135, de 17/06/2015 e da Medida Provisória nº 871, de 18/01/2013, a ser requisitada pela regra constitucional da estabilidade (art. 6º-A, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 70/2012 e Acórdão nº 2553/2013-Plenário-TCU), observado o teto constitucional previsto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal de 1988.

MARCELO MALUCELLI

Entidades de Fiscalização
do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

PORTARIA Nº 19, DE 15 DE MARÇO DE 2019

O Presidente do Conselho Federal de Farmácia, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 3.820 de 11 de novembro de 1960 e pela Resolução/CF nº 483/08 (Regimento Interno do Conselho Federal de Farmácia);

Considerando os termos da Instrução Normativa nº 001/99 do Conselho Federal de Farmácia;

Considerando a solicitação de sindicância enviada a este órgão federal por parte dos membros da diretoria do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Ceará (CRF/CE), conforme protocolo CF nº 3569 de 20/02/2019, em razão de denúncias apresentadas pelos empregados do CRF/CE e constante em ata de reunião plenária realizada em 07/02/2019, resolve:

Art. 1º - Instaurar Comissão de Sindicância para, no prazo de 30 (trinta) dias, apurar os fatos narrados no referido protocolo administrativo.

Art. 2º - Nomear para compor a Comissão de Sindicância os Conselheiros Federais ROMEU CORDEIRO BARBOSA NETO (Acre) - Presidente, LUIZ GUSTAVO DE FREITAS PIRES (Paraná) - membro, e JOSÉ RICARDO ARNALDO AMADÍO (Mato Grosso) - membro.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Cientifique-se aos nomeados. Oficie-se ao Conselho Regional de Farmácia do Estado do Ceará.

WALTER DA SILVA JORGE JOÃO

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

PORTARIA Nº 24, DE 19 DE MARÇO DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV, no uso das atribuições lhe conferidas pelo inciso VI, artigo 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007; Considerando o disposto nas Resoluções CFMV nº 1203 e 1204, de 25 de janeiro de 2018 e suas alterações; Considerando o disposto na Portaria CFMV nº 864, de 11 de junho de 2018; Considerando o disposto na Portaria CFMV nº 25, de 19 de março de 2019; resolve:

Art. 1º Designar Laura Gabriela Smitkovsky, Assessora da Presidência, matrícula nº 05111, para exercer o cargo de Chefe da Secretaria de Planejamento do CFMV.

Parágrafo Único. As atribuições da Chefe da Secretaria de Planejamento, sem prejuízo de outras que venham a ser fixadas, estão definidas no artigo 4º da Portaria nº 864/2019 que define as atribuições da SEPLAN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga o artigo 2º da Portaria nº 64, de 11 de junho de 2018 (DOU nº 111, de 12/06/2018, S.2, pp. 1 e 2) e as disposições em contrário.

FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 26, DE 19 DE MARÇO DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV, no uso das atribuições lhe conferidas pelo inciso VI, artigo 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007; Considerando o disposto nas Resoluções CFMV nº 1203 e 1204, de 25 de janeiro de 2018; Considerando o disposto na Portaria CFMV nº 21, de 16 de fevereiro de 2018; Considerando o disposto na Portaria CFMV nº 25, de 19 de março de 2019; resolve:

Art. 1º Designar a Médica Veterinária Erivânia Camelo de Almeida, CRMV-DF nº 4241, Assessora da Presidência, matrícula nº 0610, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete do CFMV.

Parágrafo Único. As atribuições da Assessora da Presidência, sem prejuízo de outras que venham a ser fixadas, estão definidas no artigo 1º da Portaria nº 25/2019 que define as atribuições da Chefe de Gabinete da Presidência do CFMV.

Art. 2º Esta Portaria entra na data de sua publicação, revogado o Parágrafo 1º, Incisos de 1 a 7, do Art. 1º da Portaria nº 21/2018 e demais disposições em contrário.

FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 27, DE 19 DE MARÇO DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV, no uso das atribuições lhe conferidas pelo inciso VI, artigo 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007; Considerando o disposto nas Resoluções CFMV nº 1203 e 1204, ambas de 25 de janeiro de 2018 e suas alterações posteriores; resolve:

Art. 1º Nomear Rodrigo Antônio Bites Montezuma, inscrito no CPF/MF sob nº 515.839.681-72, Matrícula nº 0615, para o emprego comissionado de Assessor da Presidência do CFMV.

Parágrafo primeiro. A remuneração para o exercício do emprego comissionado citado no caput deste artigo será de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

Parágrafo segundo. O regime jurídico aplicado ao ocupante do emprego comissionado será o da Legislação Trabalhista (CLT), devendo ter a CTPS assinada e fazendo jus ao recolhimento de FGTS.

Art. 2º Designar o Assessor da Presidência nomeado no artigo 1º para ocupar o cargo de Assessor Técnico-Jurídico de Relações Institucionais do CFMV.

Art. 3º As atribuições do Assessor Técnico-Jurídico de Relações Institucionais, sem prejuízo de outras que venham a ser fixadas, são:

I - Coordenar as relações do CFMV com o Poder Executivo, Poder Legislativo, Poder Judiciário, agências reguladoras, Ministério Público, entidades representativas da sociedade na medicina veterinária e na zootecnia e organismos internacionais;

II - Acompanhar e desenvolver as relações do CFMV com as entidades nacionais de medicina veterinária e zootecnia, em questão de cooperação mútua;

III - Assessorar o Presidente nas reuniões institucionais do CFMV;

IV - Auxiliar na elaboração e implementação de acordos de cooperação técnica ou instrumentos congêneres a serem firmados pelo CFMV, organismos nacionais e internacionais ou entidades de medicina veterinária e zootecnia, bem como na sua execução;

V - Atuar como unidade de apoio na organização e realização de eventos nacionais e internacionais e nas atividades de cooperação mútua e de relacionamento entre o CFMV e as entidades de medicina veterinária e zootecnia do Brasil e de outros países, instituições estrangeiras e organizações internacionais, visando ao intercâmbio de informações e experiências;

VI - Providenciar a divulgação dos resultados decorrentes dos eventos em que o CFMV participe;

VII - Assessorar a interface do CFMV com o Congresso Nacional, com órgãos do Poder Judiciário e da Administração Pública em geral;

VIII - Elaborar estratégias sobre matérias legislativas em tramitação no Congresso Nacional e no Poder Executivo;

IX - Efetuar o suporte jurídico-estratégico em situações de alta exposição institucional em relações com autoridades, mídia e sociedade civil no gerenciamento de crises;

X - Planejar e executar as estratégias de defesa dos interesses da medicina veterinária e da zootecnia;

XI - Construção e suporte na gestão de agenda regulatória/legislativa;

XII - Monitoramento, análise e avaliação de risco de projetos de ato normativo (Executivo, Inclusive Agências Reguladoras) e proposições legislativas (Congresso Nacional);

XIII - Representação institucional em defesa de posições em comissões parlamentares de inquérito (CPIs), audiências públicas, investigações governamentais etc;

XIV - Elaboração de position papers, talking points, sugestões legislativas (emendas, projetos de lei etc);

XV - Emissão de pareceres em processos, consultas e questões que lhe forem submetidas;

XVI - Praticar os atos previstos no artigo 1º da Lei nº 8906, de 1994, desde que expressamente designado pelo Presidente, consultado o Dejuj;

XVII - Prestar assessoramento técnico-jurídico à Presidência e à Diretoria Executiva, quando solicitado;

XVIII - Executar as atribuições que lhe forem delegadas e outras definidas em normas específicas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga a Portaria 72/2018 e demais disposições em contrário.

FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 30, DE 19 DE MARÇO DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso VI do artigo 7º da Resolução/CFMV nº 856, de 30 de março de 2007; Considerando o disposto na Portaria CFMV nº 25, de 19 de março de 2019; resolve:

Art. 1º Nomear Armando Rodrigues Alves, matrícula nº 0516, para exercer o cargo de Diretor do Departamento Jurídico do CFMV.

Parágrafo Único. As atribuições do Diretor, sem prejuízo de outras que venham a ser fixadas, estão definidas no artigo 8º da Portaria/CFMV nº 29/2019 que cria a FGC de Diretor do Departamento Jurídico do CFMV.

Art. 2º A FGC de Diretor do Departamento Jurídico corresponderá ao valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Parágrafo Único. O percebimento da gratificação prevista no caput deste artigo não inviabiliza a percepção, pelo empregado ora nomeado, da vantagem pecuniária a que faz jus em razão do acordo firmado entre o CFMV e o SINDECOF, homologado nos autos do Processo nº 0001590-52.2017.5.10.0021, em curso na 21ª Vara do Trabalho de Brasília-DF, homologado pelo Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - CEJUSC-IT/RT 104 Região.

Art. 3º Fica majorada a jornada de trabalho do empregado nomeado nesta Portaria, consoante disposto no parágrafo único do artigo 5º da Portaria/CFMV nº 29/2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 32, DE 19 DE MARÇO DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV, no uso das atribuições lhe conferidas pelo inciso VI, artigo 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007; Considerando o disposto nas Resoluções CFMV nº 1203 e 1204,



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/act/index.jspx?act=1&cid=05292019030100073>

73

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CFMV
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
SISTEMA CFMV/CRMVs

SIA - TRECHO 6, LOTES 130 E 140 - CEP: 71205-060 - BRASÍLIA-DF
TELEFONE: +55 (61) 2106-0400 - FAX: +55 (61) 2106-0444
CFMV@CFMV.GOV.BR - WWW.CFMV.GOV.BR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 2

ISSN 1677-7050

Nº 55, quinta-feira, 21 de março de 2019

de 25 de janeiro de 2018; Considerando o disposto na Portaria CFMV nº 31, de 19 de março de 2019; resolve:

Art. 1º Alterar a redação do caput do §1º da Portaria nº 5/2018 (DOU nº 10, de 15/01/2018, S.2, pg.53) que passa a vigorar com a seguinte redação:

§1º As atribuições da Assessora nomeada por esta Portaria são as fixadas no artigo 1º da Portaria nº 31, de 19/03/2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 55, de 25 de julho de 2012 e demais disposições em contrário.

FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 33, DE 19 DE MARÇO DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV, no uso das atribuições lhe conferidas pelo inciso VI, artigo 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007; Considerando o disposto nas Resoluções CFMV nº 1203 e 1204, de 25 de janeiro de 2018 e suas alterações; Considerando o disposto na Portaria CFMV nº 75, de 15 de junho de 2018; resolve:

Art. 1º Nomear Marcela Saad, inscrita no CPF/MF sob nº 974.347.951-15, para o emprego comissionado para o exercício do emprego comissionado citado no caput deste artigo será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

§ 2º As atribuições da Assessora Administrativa, sem prejuízo de outras que venham a ser fixadas, estão definidas no artigo 2º da Portaria CFMV nº 75/2018.

§ 3º O regime jurídico aplicado ao ocupante do emprego comissionado será o da Legislação Trabalhista (CLT), devendo ter a CTPS assinada e fazendo jus ao recolhimento mensal de FGTS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA

CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

PORTARIA Nº 34, DE 11 DE MARÇO DE 2019

O CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas por meio da Lei nº 7.394, de 29 de outubro de 1985, pelo Decreto nº 92.790, de 17 de junho de 1986, Decreto 9.531/2018 e pelo Regulamento Interno do CONTER; CONSIDERANDO a edição da Resolução CONTER nº 02 de 09 de abril de 2018, relativa a intervenção no CRTR 18ª Região e nomeação de Diretoria Executiva Provisória, publicada no D.O.U em 23 de abril de 2018 -seção 1, nº 324/325; CONSIDERANDO o Memo Diretor Tesoureiro nº 0160/2018, solicitando a edição de Ato Normativo, substituindo a TR Adriana Oliveira de Brito - Diretora Secretária Interventora do CRTR 18ª Região; CONSIDERANDO a decisão de Reunião de Diretoria Executiva, ad-referendum do Plenário, realizada no dia 11 de março de 2019, no sentido de acolhimento da solicitação; resolve:

Art. 1º - Nomear o TR JOSIMÁRIO RODRIGUES ALVES, para a composição da Diretoria Executiva Provisória do CRTR 18ª Região.

Art. 2º - A Diretoria Executiva Provisória do CRTR 18ª Região, ficará assim constituída: TNR SANDRO AUGUSTO SIQUEIRA-Diretor Presidente; TNR JOSIMÁRIO RODRIGUES ALVES-Diretor Secretário; TR HILTON LOPES MOREIRA-Diretor Tesoureiro.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL BENEDITO VIANA SANTOS
Diretor Presidente

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA

PORTARIA Nº 272, DE 19 DE MARÇO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA, em conjunto com a Primeira Secretária, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno do Coren-BA, aprovado pela Decisão Coren-BA nº 011, de 02 de agosto de 2016, e homologado pela Decisão Coren nº 301, de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a reformulação administrativa proposta pelo atual Plenário para triênio 2018/2020;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-BA nº 16/2018, de 18 de dezembro de 2018, que reestrutura os cargos em comissão e funções gratificadas do Conselho Regional de Enfermagem da Bahia, fixa valores e quantidades; resolve:

Art. 1º Nomear a servidora LAISA DA SILVA FRIEDERICK, matrícula nº 11606, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Processos de Fiscalização, nível CC-2, lotada no Departamento de Fiscalização - DEFIS.

Art. 2º Esta Portaria tem vigência da data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

MARIA INEZ MORAIS ALVES DE FARIAS
Presidente

KEYLA DA SILVEIRA PINTO
Secretária

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 36, DE 1º DE MARÇO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 3.268/57 de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, alterada pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, Decreto 6821/2009 de 14 de abril de 2009e, resolve:

Art. 1º Nomear na Função Gratificada de Chefe do setor de Tecnologia da Informação, Alysson Menezes Souza, servidor efetivo do CREMESP, portador do RG. n. 1216465 - SSP/SE e CPF nº 712.037.025-15 a partir de 1º de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Dê-se ciência, cumpra-se e após publique-se.

JILVAN PINTO MONTEIRO

PORTARIA Nº 42, DE 18 DE MARÇO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 3.268/57 de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, alterada pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, Decreto 6821/2009 de 14 de abril de 2009e, resolve:

Art. 1º - Nomear Melba Lorena Silva Rosa, portadora do RG. nº 31.333.885 SSP/SE e CPF nº 005.702.795-18, no Cargo em Comissão de Coordenadora de Gabinete, a partir de 20 de março de 2019.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e após publique-se.

JILVAN PINTO MONTEIRO

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 8ª REGIÃO

PORTARIA Nº 2, DE 7 DE MARÇO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Psicologia - 8ª Região, no uso das atribuições que lhe conferidas, resolve:

Art. 1º - Nomear LUIZ VALMOR MACARINI FILHO como Assessor Técnico III, para atuar especificamente no Departamento Jurídico.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

JOÃO BAPTISTA FORTES DE OLIVEIRA

Edições e Avisos

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SECRETARIA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 3, DE 15 DE MARÇO DE 2019

SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

A COORDENADORA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e Orientação Normativa nº 1 - SEGR/MP, de 2 de janeiro de 2017, resolve:

1. Tornar pública a relação de aposentados e pensionistas aniversariantes do mês de dezembro que não atenderam à convocação e notificação para realizarem o recadastramento anual/2018, conforme estabelecido no inciso "a" do artigo 11 da Orientação Normativa nº 01 - SEGR/MP, de 2 de janeiro de 2017.

2. A suspensão do pagamento dos proventos de aposentadoria e/ou benefícios de pensão, conforme relação abaixo, foi efetivada na folha de pagamento do mês de março de 2019.

Nome	CPF	Matrícula/UPAG	Tipo/Benefício
RAYSSA SANTOS SOARES	059083741-99	06130381/1203	Pensão

3. O restabelecimento do pagamento dos proventos e/ou benefícios fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal dos interessados à Coordenação-Geral de Administração de Pessoas, sítio à Esplanada dos Ministérios, bloco D, anexo A, 1º andar, sala 146, portando a documentação estabelecida nos artigos 5º e 6º da ON nº 1/2017-SEGR/MP.

3.1. O crédito do(s) pagamento(s) restabelecido(s) será(ão) efetivado(s) na primeira folha de pagamento disponível para inclusão.

4. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista deverá ser solicitado o agendamento de visita técnica, por meio do telefone (61) 3218-3331/3218-2132, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita técnica, observado o disposto no item 3.1 do presente Edital.

SARA MARTINS

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

SECRETARIA ESPECIAL DE DESBURECRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL

DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS

E PENSIONISTAS

COORDENAÇÃO-GERAL DE BENEFÍCIOS

EDITAL Nº 12, DE 20 DE MARÇO DE 2019

SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência atribuída pela Portaria nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no D.O.U de 28 de dezembro de 2018, em conformidade com as disposições contidas no Decreto nº 7.862, de 8 de dezembro de 2012, na Portaria GM/MP nº 363, de 28 novembro de 2016, e na Orientação Normativa SEGR/MP nº 1, de 2 de janeiro de 2017, resolve:

1. Tornar pública a relação dos inativos, pensionistas, anistiados políticos e seus beneficiários que tiveram o pagamento dos proventos, soldos, benefícios de pensão ou reparação econômica suspensos, por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual, no mês de dezembro de 2018, em relação às Unidades Pagadoras nº 40802 (Ex-Território Federal do Acre), nº 40805 (Antigos Estado da Guanabara e do Distrito Federal) e nº 40806 (DECIP).

MATRÍCULA	NOME
6189415	Adelaide Moreira da Silva
4895223	Aldemira Chaves de Azevedo
4489244	Amabilis de Paiva dos Santos
1512867	Antonio dos Santos Oliveira
3544494	Arlinda Nascimento de Lima
4630971	Carmen Soares dos Santos
4278330	Celia Cardoso Oliveira Vilela
6245561	Celma Meirelles Leonel
673148	Constantino de Oliveira Santos
5969514	Conceicao de Souza Araujo
4583469	Edina Abdala Feitosa de Menezes
1028115	Eduardo Jose Machado
4654528	Elaine Lopes de Oliveira Costa
4125215	Flavia Barbosa Soares
4636759	Flora Regina Alves Pereira
4476581	Francisca da Silva Azevedo
441403	Gil de Champion Pinto
1133950	Henrique Jose dos Santos
1377392	Ileide Alexandre de Lima
1792057	Isolina Morais Tavares
828599	Itana Ferreira da Conceicao
4071417	Jandira Lopes dos Santos
4733673	Jocimar Cotrim de Oliveira
4301706	Joelma Maria Damasceno
1833768	Jose Laerte Coelho
4485459	Lana Conceicao de Menezes Vianna
6255809	Linaura Aparecida de Paiva
6256821	Luci Vieira de Oliveira
5397995	Luís Ernesto de Oliveira Correa

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico: <http://www.br.gov.br/ou/verificacao.html>, pelo código: 05092019030100074

74

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



CFMV
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
SISTEMA CFMV/CRMVS

SIA - TRECHO 6, LOTES 130 E 140 - CEP: 71205-060 - BRASÍLIA-DF
TELEFONE: +55 (61) 2106-0400 - FAX: +55 (61) 2106-0444
CFMV@CFMV.GOV.BR - WWW.CFMV.GOV.BR